



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 3.713, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

**Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Público para provimento de cargos no Programa Estratégia da Saúde na Família da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para provimento de cargos no Programa Estratégia da Saúde na Família da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado pelo decreto 3.629 de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Patricia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58**  
**Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000**  
**Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463**